REQUERIMENTO N. 01/2022

Os Vereadores que subscrevem este requerimento solicitam que, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Saúde, envie informações referentes aos serviços prestados durante os meses de dezembro/2021 e janeiro/2022, no Pronto Atendimento Municipal, considerando os seguintes questionamentos:

- Quantidade de pacientes atendidos em estado de emergência, nos meses de dez/2021 e jan/2022?
- Quantidade de consultas em dez/2021 e jan/2022?
- Quantidade de médicos, técnicos e enfermeiros em atendimento? Total por escala.
- Quantidade de exames realizados, como ex:. Raio X, Exames Laboratoriais e outros tipos?
- Qual a média de tempo que os pacientes ficavam aguardando para serem atendidos?
- Se dentro dos meses citados (dez/2021 e jan/2022) houve algum ocorrido fora da rotina normal de trabalho? Se sim! Quais foram? E quais medidas cabíveis foram tomadas pela direção do Pronto Atendimento (P.A 24h) com relação ao ocorrido?
- A empresa terceirizada responsável pelos médicos foi notificada alguma vez nestes meses de dez/2021 e jan/2022? Se sim? Qual o motivo de notificação?

Justificativa:

Com o crescimento dos casos de Covid-19 dentro do município e do Estado, devido à grande temporada de verão e ao fluxo de usuários do nosso Pronto Atendimento (P.A 24h), que vem diariamente aumentando, este vereador requerer tais esclarecimentos, buscando o bem-estar e a segurança de todos os munícipes, bem como dos profissionais da saúde que ali atuam. Sendo assim, contamos com a compreensão dos órgãos competentes e aguardamos sermos atendidos com tais informações. Solicito aos nobres pares a aprovação deste requerimento.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 03 de fevereiro de 2022.

Gerson dos Santos Chaves - PL
[assinado digitalmente]

Ezequiel de Andrade – PL
[assinado digitalmente]

Fernando dos Santos Silva - MDB
[assinado digitalmente]

Izabel Correia Marcondes - PL
[assinado digitalmente]

Luiz Martins Junior - Cidadania
[assinado digitalmente]

Tiago de Oliveira - PL
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador